

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL	
Data	___/___/___
Cod.	00000188

RELATÓRIO DE CONSULTORIA

Diagnóstico Sócio-Econômico e Avaliação de Impactos Sócio-Ambientais junto às Sociedades Indígenas KARIPUNA, GALIBI, GALIBI MARWONO e PALIKUR, Terras Indígenas UAÇÁ, GALIBI e JUMINÃ, Estado do AMAPÁ, Face ao Asfaltamento da BR-156, MACAPÁ – OIAPOQUE, apresentado à Graben, Engenharia Ltda.

Antonio Carlos Magalhães
Centro de Estudos Sócio-Ambientais da Amazônia
CESAM
Janeiro - 2000

Apresentação

O presente Relatório de Impacto Ambiental trata de povos indígenas que habitam a área de influência da Rodovia Br-156, a qual une os municípios de Macapá ao Oiapoque, Estado do Amapá. Os povos indígenas ali residentes, entre os Km. 18 e 108 da Rodovia Br-156, encontram-se no interior da Terra Indígena Uaçá, bacia do Rio Uaçá, e nas Terras Indígenas Galibi e Juminã, bacia do Rio Oiapoque que, embora não se encontrem às margens dessa Rodovia, estão situadas em sua área de influência, tendo em vista a proximidade em que se encontram da cidade do Oiapoque.

Não se pode desconsiderar que, se embora o próprio Rio Oiapoque a separar dois países, se constitua também num instrumento de aproximação entre o Brasil e a França, através da Guiana Francesa, é fato que a BR-156 sendo asfaltada e a construção de uma ponte interligando o Brasil à Guiana Francesa, conduzirá, sem qualquer dúvida, a um incremento muito maior no trânsito populacional entre esses dois países. Tem-se, pois, uma provável maior afluência de pessoas às terras e sociedades indígenas ali existentes e no que isso possa representar junto a esses povos situados nessa região de fronteira.

Considere-se, por outro lado, o exíguo tempo para a coleta de dados de campo, tendo em vista o considerável número de aldeamentos, trinta e seis ao todo, e a distância entre eles, agravada neste período do ano com as fortes chuvas que caem na Amazônia. Deste modo, e ainda que tenhamos solicitado um tempo maior para efetivarmos o trabalho junto a toda população indígena do Oiapoque, foi-nos impossível alcançar os aldeamentos *Kumarumã* e *Kumenê*.

PARTE I - Diagnóstico

Aspectos Gerais

Introdução

O estudo aqui apresentado considera primeiramente que a região abordada neste Relatório se caracteriza por se constituir num espaço de fronteira multi-étnica com quatro etnias indígenas, além das etnias branca e negra, na conjunção de dois países, Brasil e França, esta através da Guiana Francesa. Como bem afirma Vidal, L. (1995) o “conceito de fronteira representa menos uma linha divisória que uma faixa de conjunção, interseção ou transição.” Historicamente, e antes de qualquer constituição geográfica em nações e mesmo que posteriormente assim viesse a estar configurada, os povos indígenas que ali habitam registram, desde há tempos, relações das mais diversas entre si. E, ainda hoje, essas relações são mantidas quer pelo lado brasileiro, quer pelo lado guianense, ou, frances.

Não sem razão, a Constituição Brasileira de 1988 reconheceu aos índios os direitos originários sobre as terras que eles tradicionalmente ocupam. Vale dizer, os direitos indígenas sobre essas terras são considerados primários e congêntos, pois são anteriores à própria criação do Estado nacional, e não se confundem, sob qualquer hipótese, com direitos adquiridos. Deste modo, e em consonância com esse reconhecimento, são considerados nulos e extintos quaisquer atos que tenham por objeto a ocupação, posse ou domínio sobre as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios.

À título de registro, das mais de quinhentas terras indígenas reconhecidas atualmente no Brasil, cerca de duzentas e cinquenta já se encontram demarcadas e regularizadas junto ao Departamento de Patrimônio da União e em cartórios das comarcas correspondentes, ou, mesmo homologadas pela Presidência da República. Outras oitenta e cinco terras indígenas estão delimitadas, quarenta e nove apenas identificadas, e trinta e uma, interditas. Em outras palavras, cerca de cento e sessenta e cinco ainda não foram efetivamente demarcadas. Na região amazônica, em particular, tem-se a existência de 345 terras indígenas oficialmente reconhecidas, sendo que 164 estão classificadas como homologadas, portanto já demarcadas, ao passo que

125 estão assim classificadas – 31, identificadas; 28 interditadas; 66, delimitadas. Às demais 56 terras indígenas, não há qualquer providenciamento para a sua demarcação. Vale dizer, na Amazônia, e tomando por base as terras indígenas já conhecidas, tem-se um total de 181 que ainda aguardam os trâmites do processo demarcatório, cf. Vidal [1992].

De outro modo, o Amapá se constitui, pois, no único estado brasileiro cujo total de terras indígenas se encontra demarcada e homologada. Além disso, presta de certo modo, assistência aos povos indígenas situados no interior do Parque Indígena Tumucumaque, fronteira com o Pará, e tem processado, o efetivo reconhecimento à diversidade étnica das comunidades indígenas, bem como as perspectivas para seu futuro enquanto coletividades diferenciadas.

Isto posto, reza como um dos compromissos fundamentais do governo estadual o estabelecido através do Plano de Desenvolvimento Sustentável do Amapá/PDSA e da Constituição Estadual - “assegurar a integridade dos territórios indígenas e desenvolver programas de saúde e de educação bilíngue adaptado às características étnicas de cada grupo”. Some-se a isso a necessidade de se identificar alternativas econômicas que possam melhorar a qualidade de vida das sociedades indígenas sem descaracterizar seus sistemas tradicionais de produção.

O respeito às representações indígenas e o estabelecimento de cooperação direta entre o Governo do Estado e as associações objetiva mostrar à sociedade regional que é possível e necessária a convivência entre culturas diferentes e que o desenvolvimento do Estado é compatível com o reconhecimento dos direitos das sociedades etnicamente diferenciadas.

Moldado em ecossistemas diferenciados, com campos alagados, florestas de terra firme, igapós de água preta, etc., o estado do Amapá pode ser considerado como uma das últimas fronteiras nacionais, onde processos de degradação ambiental podem ser vistos como de pouca importância, se comparados a outros estados, além de não apresentar conflitos de terras semelhantes e tão comuns à Amazônia e ao restante do País como um todo.

Nome -

A composição étnica na região do Oiapoque desvela povos indígenas de origem *Karipuna*, *Palikur*, *Galibi Marwono* e *Galibi* do Oiapoque, este último também denominado Kulinã. Enquanto o primeiro deles é de origem *tupi*, o segundo pertence à família *aruak*, e os dois últimos pertencem à família linguística *karib*. No entanto, se diferenças culturais e linguísticas existiam num passado não muito distante, é verdade também que hoje essa população comunga uma mesma língua, o *patuá*, ou, *kreole*, mistura de termos *tupi*, *karib*, *aruak*, franceses, e holandeses, constituindo-se assim numa língua franca a dominar as relações entre índios, brancos e negros, habitantes de ambos os lados da fronteira.

A denominação *Karipuna*, ou *Karipon*, de acordo com documentos do século XVII, é atribuída a índios que ocupavam a mesma região habitada pelos antigos *Palikur*, e se constitui, provavelmente, numa denominação de origem *karib* a povos inimigos localizados ao norte do Amapá, conforme Grenand [1972]. Os *Karipuna* atuais, residentes, em sua imensa maioria, às margens do Rio Curipi, na verdade, se originam de famílias refugiadas da Revolução dos Cabanos, ocorrida na primeira metade do século passado no Pará, que falavam a língua geral, o *nheengatu*, mistura de português com *tupi*, desenvolvido pelas missões jesuíticas na Amazônia.

O nome *Galibi* surge em documentos de viajantes desde o século XVII, e era a forma pela qual os europeus designavam aos povos indígenas residentes no litoral das Guianas. Se anteriormente não se fazia qualquer distinção entre os *Galibi* da região do Rio Uaçá e aqueles provenientes da Guiana Francesa, hoje se faz necessário que se a faça. Assim, os *Galibi* que habitam a Terra Indígena Uaçá se autodenominam *Galibi-Marwono*, como a diferenciá-los dos *Galibi* do Oiapoque. A denominação *Marwono* provavelmente se constitui numa corruptela de *Maraon* ou de *Maruane*, povo que residia na mesma região e cujos representantes devem ter feito parte da sociedade *Galibi*. *Maruane* designa também um lago situado a leste do Rio Uaçá; ou seja, a adoção do termo *Marwono* se constitui num recurso utilizado para diferenciá-los dos *Galibi* do Oiapoque. Estes, por sua vez, não reconhecem aqueles como *Galibi*.

Tem-se, pois, duas unidades distintas, ambas denominadas *Galibi*, produto de correntes migratórias diferentes, ocorridas ao longo do século passado.

Palikur, é a forma pela qual são denominados os índios que habitam as margens do Rio Urucauá, e se constitui num derivativo de *Paliku'ene*, sua autodenominação. De acordo com Dreyfus-Gamelon [1981], entretanto, a autodenominação correta é *Aukwa yene* ou *Akuyene*, “gente do rio do meio”, em referência ao Rio Urucauá, situado entre os Rios Curipi e Uaçá.

Histórico

O extremo norte do Estado do Amapá se constitui num dos pontos mais estratégicos, em termos geopolíticos, e não sem razão que foi alvo de várias tentativas de dominação quer pela presença portuguesa, quer pela presença francesa. Esta, de fato predominou na região do Oiapoque até fins do século passado, quando o então denominado “território do contestado” acabou por pertencer em definitivo ao Brasil, face à determinação do governo suíço.

O século XVII, por sua vez, marca, de certo modo, o contato entre os povos indígenas que habitavam o litoral do Estado do Amapá descendo até o delta do Rio Amazonas. A atual presença indígena, situada nos baixos cursos do Rios Oiapoque e Uaçá, se constitui de descendentes daqueles que primeiro entraram em contato com as parcas frentes colonizadoras portuguesas. No período inicial da conquista européia na região, as relações entre índios e europeus, pode-se dizer, não foram de todo guerreiras enquanto esses últimos não tivessem como objetivo a manutenção de sua presença no território. O fato de aparecerem apenas para a cata das determinadas “drogas do sertão” não conduziu a rivalidades de maiores proporções, o que só aconteceu a partir da implantação de feitorias, e com a utilização da mão de obra indígena na agricultura. Índios e colonizadores mantinham entre si relações ora amistosas, ora de guerra franca, e o povo indígena Aruã impediu a presença portuguesa na região até fins do século XVII. Em 1639, por força da resistência indígena foi estabelecida criação da Capitania do Cabo Norte.

“Com a instalação dos primeiros aldeamentos missionários em Marajó, na segunda metade do século XVII, viabilizava-se a concentração da mão-de-obra indígena, sobre a qual se construiria a colonização da região. Os índios reduzidos nas poucas missões ... instaladas no litoral Amapá durante o século XVIII, ... novamente impediram a ... concretização dos planos de colonização. Levantaram-se em uma série de rebeliões, a mais citada na aldeia Tabarapixi, próxima do Araguari, [Reis, (1947:86), apud CEDI, 1983].” A presença jesuíta na região da Guiana Francesa acabou por favorecer a migração dos *Maraon* e dos *Aruã*. Outros, por sua vez, na tentativa de fugir à perseguição portuguesa acabaram por se refugiar ao Norte do Amapá, ou mesmo na Guiana Francesa, Gallois [(1980), CEDI, 1983].

Historicamente, a população indígena que habita a região do Uaçá se constitui na maioria da população rural do município do Oiapoque, constituída pelos remanescentes indígenas que ficaram de certo modo isolados até fins do século XIX, mantendo, todavia, uma intensa relação com os povos do sul da Guiana Francesa. “Durante o século XVII, enquanto os povos do litoral da Guiana e do Amapá reagiam diretamente – através de guerras, rebeliões e migrações – à fixação das nações colonizadoras na área, os povos do interior defrontavam-se com os efeitos indiretos dessa situação. Num primeiro momento – entre 1720 e 1780 – os índios do interior da Guiana e do Amapá viram-se às voltas com expedições de preação de índios do litoral, armados pelos holandeses, franceses e portugueses. ... uma facção dos *Galibi*, conhecidos como *Taira*, atacava os assentamentos *Emerillon* e *Wayana* do alto Maroni, segundo Grenand, P. [1979]; no Amapá, expedições de “índios portugueses” assaltavam os habitantes do alto Oiapoque e do alto Cassiporé, cf. Froidevaux [(1894), CEDI, 1983].

Os *Karipuna* atuais são originários do Estado do Pará, mais precisamente às proximidades do estreito de Breves, que se refugiaram no extremo norte face à Revolução da Cabanagem, em 1830, e seus ascendentes falavam a língua geral. Deslocaram-se primeiramente para a Guiana Francesa, junto ao Rio Ouanari, de onde se retiraram para o Rio Curipi, onde permanecem. Desde há muito em contato com a população regional, os *Karipuna* abrigavam entre si indivíduos de origem *Galibi*. Coudreau [oc.] assinala que a população *Karipuna* era constituída por “brasileiros refugiados” e habitavam o Rio Curipi, mas também o baixo curso do Rio Oiapoque. Já

Nimuendajú [oc.] menciona os *Karipuna* apenas como “brasileiros do Curipi” e informa que na Guiana, o termo *Karipuna* é a denominação dada apenas a língua geral falada no lado brasileiro. Atualmente, tem-se famílias *Karipuna* residindo em outros aldeamentos que não aqueles situados às margens do Rio Curipi, como por exemplo junto ao aldeamento *Kumarumã*, Terra Indígena Uaçá e na Terra Indígena Galibi, aldeamento liderado pelo senhor Geraldo Lod, mas principalmente na Terra Indígena Juminã, aldeamentos *Kunanã* e *Uahá*,

Os *Galibi* existentes no Brasil desde há muito perderam a identidade que os relacionava com aqueles residentes e que ainda residem quer na Guiana Francesa, quer no Suriname. Arnaud [1969:02ss] afirma que são eles “formados basicamente pela junção de elementos (*Galibi*) com *Maraón* e *Aruán* (de origem *aruak*), havendo também influído em sua constituição (elementos) *Sakáka*, *Itután*, negros da Guiana Francesa, De fato, os *Maraón* talvez possam ser considerados como os mais antigos na região do Uaçá, visto que foram ali encontrados em 1596 por Lawrence Keymis, de acordo com Nimuendajú [1926:7,8]”, (g.n). Ao se tomar em conta as publicações acerca do povoamento da região do Uaçá, observa-se que parte dos *Galibi* se transferiu da Guiana Francesa para a margem direita do Rio Oiapoque ao longo dos anos e em face de lides guerreiras quer no lado guianense, quer face a embates com povos indígenas, no lado brasileiro. Descendentes desses *Galibi*, situados no lado brasileiro, estão hoje localizados na Terra Indígena *Galibi*, no aldeamento de Geraldo Lod. Nimuendajú [oc.], por seu lado, assinala que nenhum autor mencionou o fato da existência dos *Galibi* na margem direita do Rio Oiapoque, e Coudreau [1893], durante a sua viagem através do Rio Uaçá, menciona apenas os *Aruán*.

No que se refere aos *Palikur*, são eles predominantes nos aldeamentos localizados às margens do Rio Urucauá, um tributário à esquerda do Rio Uaçá. De fato, desde o século XVI são os *Palikur* mencionados por viajantes, a ocupar todo o litoral do Cabo Norte, entre a foz do Rio Amazonas e o Cabo Orange, na foz do Rio Oiapoque, região esta conhecida como “costa paricurria”, de acordo com Vicente Pinzón. Com a chegada dos portugueses ao Amazonas durante a primeira metade do século XVII, os povos indígenas que habitavam a região desde o estuário do Rio Amazonas até as Guianas, mantinham relações comerciais com franceses, holandeses e ingleses, principalmente no que tange à venda do pescado, dentre os quais o peixe-boi.

Os *Palikur* e os *Aruán* são referidos pelos viajantes como “amigos dos franceses” e tomavam parte em conflitos contra os portugueses. A partir de 1600, são relatados os conflitos entre os *Palikur* e os *Galibi* das Guianas, face a estes últimos “quererem ter acesso aos povos tupi do baixo Amazonas, onde obtinham ‘pedras verdes’...(esses conflitos) perduraram por várias décadas, até o final do século XVII.”, conforme Grenand [1979, apud CEDI, 1983]. A partir da segunda metade do século XVII, os *Palikur* passaram a ocupar a região interiorana do norte do Amapá, mais precisamente entre os Rios Cassiporé e Uaçá. Coudreau [1893] que esteve entre os *Palikur* em 1887, informa que esses índios mantinham seu território nos limites do Rio Urucauá, e as relações com a população regional de Oiapoque, de Saint Georges e Caiena era definida pelo comércio da farinha de mandioca, do peixe e da madeira, e também com os regatões, adquirindo por seu lado, munição e miçangas. Já em fins do século passado, a língua franca entre índios, brancos e negros guianenses era o creoulo, o que permanece até hoje.

O século XX assinala de forma mais efetiva a presença brasileira na região do Oiapoque, com a resolução do Constestado, em 1900, passando o Amapá a fazer parte do território nacional. A criação do SPI, em 1910, faz com que os *Palikur* se dirijam para a Guiana e se instalem no Igarapé *Marouane*, face às dificuldades impostas pelos funcionários do SPI para a comercialização de produtos, e pelo fato de não falarem o português. Após 1914, os *Palikur* começam a retornar ao Rio Urucauá, em razão de epidemias de gripe e de sarampo, embora continuassem a manter relações com os *Palikur* do Igarapé *Marouane*. Desde fins dos anos cinquenta do presente século, transformações singulares começam a ocorrer no modo de via *Palikur*, com a imposição pelo SPI de lideranças outras que não aquelas provenientes da escolha política tradicional. Tal fato culminou com a dissensão entre algumas lideranças e com a morte de um xamã *Palikur*. Várias famílias se endereçaram novamente para a Guiana, em Saint Georges, onde fundaram a aldeia La Savanne. Os anos sessenta marcam a presença do Summer Institute of Linguistics e com isso a instalação de missionários protestantes, e hoje várias lideranças *Palikur* estão convertidas à igreja pentecostal, ao longo do Rio Urucauá, principalmente no aldeamento *Ukumenê*.

Apesar dos contatos intensos quer com portugueses, quer com franceses, com os negros guianenses, e outros, os *Palikur* se constituem naqueles que mantem certa autonomia cultural e social, além da manutenção da própria língua.

De modo geral, as mudanças havidas ao longo do tempo para a população indígena existente na região foram poucas. Em outras palavras, esses índios mantêm ainda hoje o fornecimento de farinha de mandioca, ainda que de forma incipiente, ao mercado do Oiapoque. E, de outro modo, mantêm relações comerciais quer com a venda da própria farinha, quer com a venda dos artefatos que fabricam para os franceses da Guiana, em Saint Georges.

Localização

Os povos indígenas na região do Oiapoque habitam em tres Terras Indígenas distintas, todas elas já demarcadas e homologadas pela União, a saber – Uaçá, Galibi e Juminã. A Terra Indígena Uaçá a trinta e seis aldeamentos, e está localizada entre o Rio Uaçá e a Br-156. Abriga os povos indígenas *Karipuna*, *Galibi Marwono* e *Palikur*, os quais somam mais de quatro mil pessoas. A Terra Indígena Galibi está localizada à margem direita do Rio Oiapoque, abrigando a dois aldeamentos, *Galibi* e *Ariramba*. Estes *Galibi* são oriundos da região do Rio Mana, na Guiana Francesa, e esses dois aldeamentos contêm também pessoas de origem *Karipuna*, face a casamentos intertribais. A Terra Indígena Juminã possui dois aldeamentos, *Uahá* e *Kunanã*, situados à margem direita do Rio Juminã, tributário à direita do Rio Oiapoque, onde habitam famílias *Karipuna* e *Galibi-Marwono*.

As primeiras discussões sobre a criação de Terras Indígenas na região do Oiapoque remonta aos anos 60. No entanto, somente com as Assembléias Indígenas ocorridas a partir de 1976, é que se voltou a considerar essas demarcações. Em 1977, tem início o processo demarcatório dessas Terras Indígenas, estipulado, na verdade, somente a partir da primeira metade dos anos noventa. Deste modo, tem-se: 470.164 ha., para a Terra Indígena do Uaçá (Dec. Nº 298, de 29 de outubro de 1991); 6.689 ha., para Terra Indígena Galibi (Dec. Nº 87.845 de 22 de novembro de 1992); e 41.601 ha. para a Terra Indígena Juminã (Dec. Nº 021 de 21 de maio de 1992). Algumas restrições,

contudo, foram motivo de debate entre a comunidade indígena e o governo do então Território do Amapá, quanto ao traçado da BR 156, a cortar a então Reserva Indígena do Oiapoque.

As tres Terras Indígenas estão unidas através de fronteiras conjuntas entre si. Ademais, que de acordo com Manoel *Karipuna*, uma das lideranças do aldeamento *Açaizal*, chefiado por Sebastião Fortes, Sabá, localizado à margem esquerda do Rio Curipi, a distância entre este aldeamento e o aldeamento *Kunanã*, Terra Indígena Juminã, provavelmente não ultrapasse a 5 ou 6 Kms. em linha reta.

- Terra Indígena Uaçá

Está localizada entre o Rio Uaçá e a Br-156 e uma parte deste território se estende, a leste, além da estrada, entre os Kms. 70 e 108, sentido Oiapoque – Macapá, [v. mapa 1]. O Rio Uaçá está situado entre os Rios Oiapoque e Cassiporé, e tem como seus principais tributários os Rios Urucauá e Curipi, além de um outro menor denominado Igarapé Tapamurú, todos em sua margem esquerda. A junção entre os Rios Uaçá e Oiapoque e a desembocadura deste no oceano Atlântico, dá-se a cerca de uma hora de voadeira, tomando como de partida a localidade denominada Encruzo. As terras que margeiam esses rios são caracterizadas por florestas de várzea, seguidas por campos alagados e tesos de mata. Desde o médio curso do Rio Curipi até as suas cabeceiras, no alto Urucauá e alto Uaçá, tem-se floresta de terra firme e algumas elevações de grande porte são bastante visíveis, onde se destacam os montes Carupina e Cajari. Deste último, comenta-se a existência de um grande lago em seu cume, como também o fato de ter-se encontrado há alguns destroços de um avião utilizado na Segunda Grande Guerra. Entre o Uaçá e o Urucauá, o monte Tipok se constitui em referência à população indígena.

De acordo com dados oficiais, cerca de 60% da Terra Indígena Uaçá é composta de campos alagados e igapós de água preta, ao passo que 40% de terra firme, sendo trafégavel em sua imensa maioria por via fluvial. O aldeamento do *Manga* é alcançado por via terrestre, através da Br-156, em seu Km.18, a partir do Oiapoque. Banhado em sua margem esquerda pelo Rio Curipi, este aldeamento possui ainda mais tres vilas sob a sua jurisdição, todas habitadas por índios *Karipuna*. Outros aldeamentos

igualmente numerosos em termos populacionais são *Espírito Santo* e *Santa Isabel*, localizados à margem direita do Rio Curipi, sendo que ambos possuem também aldeamentos menores, a eles jurisdicionados.

À margem esquerda do Rio Uaçá está localizado o aldeamento *Kumarumã*, dos índios *Galibi Marwono*, o qual abriga a mais de mil e quinhentas pessoas. Às margens do Rio Urucaú e em quase toda a sua extensão existem dez aldeamentos dos índios *Palikur*, sendo que o maior deles é o aldeamento *Ukumenê*, com mais de quinhentas pessoas.

Por outro lado, e mais recentemente, alguns aldeamentos estão sendo estabelecidos ao longo da Br-156, inclusive como estratégia de domínio do território e assim exercer uma fiscalização mais acentuada. O aldeamento *Tukai*, da etnia *Galibi Marwono*, oriundo do aldeamento *Kumarumã* e liderado por Manoel Floriano Marcial *Galibi Marwono*, também conhecido como *Panapen*, está situado no Km.102 da citada rodovia, em sua margem direita, sentido Oiapoque – Macapá, e possui uma população de 70 pessoas. Mais adiante, estabelecido no Km.83, à margem esquerda da Br-156, sempre no sentido acima referido, encontra-se um outro aldeamento *Galibi Marwono*, composto por 33 pessoas, denominado *Samaúma* e liderado por Genésio *Galibi Marwono*, sobrinho de *Panapen*. O aldeamento *Iwauká*, cuja liderança maior é o senhor Roberto Iôio *Palikur*, está localizado à mesma margem da Br-156, é composto por 35 índios da etnia *Palikur*, que estão aqui localizados há menos de um ano. São originários de um aldeamento maior, denominado *Ukumenê*, localizado à margem esquerda do Rio Uaricurá. Junto ao Km.70 da estrada e às proximidades do Rio Curipi e do Igarapé do Garimpo, está localizado o aldeamento *Estrela*, liderado por Henrique dos Santos *Karipuna*, e onde residem cerca de 82 pessoas.

Mais recentemente, há cerca de nove meses, instalou-se junto Km.60 da estrada o aldeamento *Kariá*, composto por uma família extensa *Karipuna*, originária dos aldeamentos *Estrela* e *Piquiá*. O aldeamento é liderado pelo casal João Santos e sua esposa Luíza, ambos *Karipuna*, e ali residem seus seis filhos, num total de 25 pessoas. O aldeamento *Curipi*, assentado há seis anos à margem da Br-156, está localizado no Km.50 e é liderado por Zacarias *Karipuna*, onde convivem 39 pessoas. Junto ao Km. reside o cacique Raimundo *Iapahá*, antiga liderança *Karipuna*, originária

do Rio Urucauá, tem-se o aldeamento *Piquiá* composto por 32 índios *Karipuna*. Já no km.18 da Br-156 está localizado, como acima referido, o aldeamento Vila do *Manga*, o qual é alcançado por um ramal de aproximadamente 6 Kms. que o une à estrada, e banhado pelo Rio Curipi. Liderado por Carlinhos *Karipuna*, este aldeamento é composto por 393 pessoas, e se constitui num ponto de convergência de todos os *Karipuna*, principalmente daqueles que residem às margens ou às proximidades do Rio Curipi.

Essas sociedades indígenas trabalham principalmente na lavoura com o plantio de mandioca para dela tirarem a farinha d'água, o tucupi e a tapioca em rama, além do plantio de banana, laranja, limão, abacate, cupuaçú, abacaxi, tangerina, cana-de-açúcar, macaxeira. Há bastante tempo os índios são os principais fornecedores de farinha de mandioca e frutas (banana, cupuaçú e laranja) para o mercado da sede do município de Oiapoque, como também para Saint Georges de L'Oyapock, na Guiana Francesa.

Terra Indígena Juminã

Está localizada à margem direita no baixo curso do Rio Oiapoque [v. mapa 2], e seus dois aldeamentos, *Laranjal*, também denominado *Uahá*, e *Kunanã*, estão situados à margem direita do Igarapé Juminã. A única via de acesso à Terra Indígena Juminã é fluvial, através do Rio Oiapoque, e dista cerca de 2:30hs. a 3:00hs. aproximadamente em voadeira da cidade de Oiapoque. Este aldeamento está composto, segundo informações locais, por 101 pessoas, de origem *Karipuna*. A liderança mais velha ainda está a cargo do senhor Dario Vidal, nascido nesse mesmo local há oitenta e um anos, e criado em Belém, pelo então inspetor do SPI, Eurico Fernandes. Ubiraci Vidal, filho de Dario, é o cacique atual. O aldeamento *Uahá*, liderado por José Augusto Maciel, filho do irmão de Marcial, líder do aldeamento *Tukay*, é composto por famílias *Galibi Marwono* e a sua população é composta hoje por 96 pessoas.

A ocupação histórica dessa região remonta ao século XVII a partir do local conhecido como Ponta dos Índios e do estuário do Rio Oiapoque, quando

mencionava-se a presença dos povos *Maraon* e *Karan*, já extintos. Já no século XVIII, esses índios acabaram por ser reduzidos em missões jesuítas, denominadas São Paulo e Santa Fé, de origem francesa no médio curso do Rio Oiapoque. Ao serem extintas essas missões a região do estuário passou a ser ocupada por pessoas delas remanescentes, além de índios *Galibi*, *Palikur* e refugiados cabanos.

As atividades produtivas dos índios do Juminã são as mesmas daquelas encontradas entre os índios residentes nas Terras Indígenas Uaçá e Galibi, com sua agricultura voltada para o plantio de mandioca, macaxeira, cará, cana-de-açúcar, etc. além de algumas árvores frutíferas como laranja, tangerina, banana, etc. No entanto, entre os índios da Terra Indígena Juminã tem-se problemas relacionados a pragas, tais como formigas e ratos, que têm tomado os roçados. Hoje, os reclamos referem-se à falta de apoio na produção agrícola pelos governantes locais. A pesca, sem dúvida, é a principal fonte proteica dos *Karipuna* do *Kunanã* face à fartura durante todo o ano, e os peixes mais pescados são surubim, piranha, pescada, mandi, etc. Jacarés são bastante apreciados, principalmente o jacaré tinga, enquanto que durante os meses de julho e setembro eles também se dedicam à coleta de caranguejos, que são comercializados na cidade do Oiapoque. Quelônios como tracajá, perema, jaboti, existem em profusão e o seu consumo bastante apreciado. A caça se constitui numa alternativa de maior dificuldade, já que requer um maior percurso até alcançar a mata.

Terra Indígena Galibi

A Terra Indígena Galibi está situada à margem direita do Rio Oiapoque, mais precisamente entre os Igarapés do Morcego e Taparabu, onde em 1950 foi estabelecido aldeamento São José dos Galibi, [v. mapa 3]. Àquela época, chefiados por Geraldo Lodd, somavam cerca de 40 pessoas que se deslocaram do estuário do Rio Mana, na Guiana Francesa, face a dissensões internas relacionadas ao xamanismo, e “empreenderam a viagem pela costa oceânica em quatro canoas à vela”, cf. Arnaud [1966]. O aldeamento *Galibi* do Oiapoque está distante cerca de uma hora ou hora e meia da cidade de Oiapoque. Mais próxima, cerca de trinta minutos, de Saint Georges, localizada à margem esquerda do Rio Oiapoque, é para essa cidade que se direciona a

preferência desses *Galibi*, para as suas atividades comerciais. É também de Saint Georges que chegam os turistas interessados no artesanato *Galibi*, tais como colares, anéis, pulseiras, etc. fabricados por Idalina dos Santos, conhecida por Santa, mulher *Karipuna* originária do *Manga*, e por algumas redes de algodão, confeccionadas sob encomenda por Da. Maria, esposa de Geraldo Lodd, ou, pela sua filha Margarete. Ainda hoje, e embora se utilizem fundamentalmente do frances e do patuá, além do português, para se comunicar, os mais velhos desses *Galibi* preservam ainda o idioma *karib*.

- População Indígena no Oiapoque

Os dados censitários necessitam de uma revisão mais detalhada, visto que o tempo disponível não nos permitiu um trabalho mais acurado dos mesmos, inclusive por eles não estarem dispostos de forma ordenada quer nos aldeamentos, quer na própria Administração Regional do Oiapoque/FUNAI. Em outras palavras, não se tem disponível a população distribuída nos aldeamentos por faixa etária e por sexo, à exceção do aldeamento do *Manga*. Ademais, os dados populacionais dos aldeamentos encontram-se, em alguns casos, defasados.

Apresento, portanto, os dados obtidos junto à FUNAI, para o ano de 1999, onde a região do Oiapoque possui um total de **4481** índios estabelecidos nos trinta e seis aldeamentos, dos quais cinco deles se constituem em aldeamentos bastante numerosos – *Kumarumã*, *Kumenê*, *Manga*, *Santa Isabel* e *Espírito Santo*, ou seja, acima de 300 pessoas e todos estes localizados na Terra Indígena Uaçá. Soma-se aqui um total de **4163** pessoas, ao passo que para a Terra Indígena Galibi tem-se **121** e para a Terra Indígena Juminã o total populacional alcança a **197** pessoas. Vale dizer, a população contida na Terra Indígena Uaçá representa **92,90%** do total populacional indígena para a região do Oiapoque.

TERRAS INDÍGENAS	POPULAÇÃO	SOCIEDADES INDÍGENAS	MUNICÍPIO	ÁREA/Ha
UAÇA	4163	<i>Karipuna, Palikur, Galibi, Galibi-Marworno</i>	Oiapoque	470.164
GALIBI	121	<i>Galibi do Oiapoque, Karipuna</i>	Oiapoque	6.689
JUMINÃ	197	<i>Karipuna e Galibi-Marworno</i>	Oiapoque	41.601
TOTAL	4481			

Ao se considerar as etnias que compõem o quadro populacional indígena na região do Oiapoque ter-se-á um certo equilíbrio entre os *Karipuna* e os *Galibi Marwono*, visto que para os primeiros soma-se um total de 1795 pessoas, distribuídas em 19 aldeamentos, dos quais 17 se encontram no interior da Terra Indígena Uaçá, um na Terra Indígena Juminã e um na Terra Indígena Galibi. Os *Galibi Marwono* somam um total populacional da ordem de 1728, indivíduos distribuídos em quatro aldeamentos, sendo que tres deles se encontram na Terra Indígena Uaçá e um na Terra Indígena Juminã. Os *Pakikur* somam exatas 900 pessoas, distribuídas em 11 aldeamentos, todos na Terra Indígena Uaçá, ao passo que os *Galibi*, ou *Kulinã*, não alcançam a 30 indivíduos, todos residentes na Terra Indígena Galibi. Mencione-se que não estou considerando neste cálculo a população residente no Encruzo, até porque ela é bastante variável, como poderá ser observado abaixo, à exceção da família do senhor *Aniká Karipuna*, chefe do Posto de Vigilância.

Administração do Oiapoque/FUNAI, 1999

Terra Indígena	Aldeamento	Etnia	População
Galibi	Galiby do Oiapoque	Galiby	29
	Ariramba	Karipuna	92
Juminã	Kunanã	Karipuna	101
	Uahá	Galibi Marwono	96
Uaçá	Tukay	Galibi Marwono	70
	Samaúma	Galibi Marwono	33
	Kumarumã	Galibi Marwono	1529
	Estrela	Karipuna	82
	Kariá	Karipuna	25
	Kuripi	Karipuna	39
	Piquiá	Karipuna	32
	Manga	Karipuna	420
	Bastião	Karipuna	08
	Japiin	Karipuna	28
	Paxiubal	Karipuna	32
	Campinho	Karipuna	08
	Tauahú	Karipuna	10
	Zacarias	Karipuna	35
	Tipidon	Karipuna	18
	Santa Izabel	Karipuna	312
	Espírito Santo	Karipuna	393
	Kutiti	Karipuna	14
	Açaizal	Karipuna	85
	Taminã	Karipuna	61
	*Encruzo	Karipuna/Galibi/Palikur	29
	Flecha	Palikur	73
	Amomi	Palikur	26
	Tawary	Palikur	43
	Mangue	Palikur	52
	Iveitipiti	Palikur	08
	Urubu	Palikur	24
	Kumenê	Palikur	507
	Kwikwit	Palikur	26
	Puwaityeket	Palikur	63
	Iwauká	Palikur	35
	Kamuywá	Palikur	43
Total			4481

*Deve ser considerado que o aldeamento denominado Encruzo, situado na confluência dos Rios Curipi e Uaçá não se constitui propriamente num aldeamento indígena, mas sim num local a atuar mais como Posto de Vigilância, chefiado, como referido, por *Aniká Karipuna*, há cerca de 14 anos. Além disso, tem como uma de suas funções controlar a saída de produtos dos aldeamentos situados ao longo dos Rios Uaçá e Urucaúá, destinados à comercialização quer em outros aldeamentos, quer no mercado regional da cidade do Oiapoque. Uma outra função a que se destina o Encruzo refere-se à ação “punitiva” dada às pessoas que por uma ou outra razão cometeram delitos em seus aldeamentos. A depender da falta cometida, essas pessoas podem ali permanecer por cerca de um mês a dois ou tres anos, realizando o que é denominado “faxina”, isto é, serviços de limpeza em terrenos extremamente inóspitos e perigosos, face à presença de animais peçonhentos, sanguessugas, etc. De certo modo, essa forma de relação social com delitos graves ou não remonta há anos, quando o SPI instaurou a figura do tronco, onde o criminoso ficava sentado com os pés presos em dois buracos de madeira, cf. pode se observar abaixo. Resquício do período escravocrata, atualmente travestido de “faxina”.

Por outro lado, e se se tomar por base que a população do Oiapoque de acordo com o censo de 1996 do IBGE, revela um total de 9820 pessoas, tem-se que a população indígena representa cerca de 46% do total apresentado pelo IBGE, salvaguardadas todas considerações que possam ser feitas, em comparações similares.

Destas, tem-se, por exemplo, que apenas para os índios da Terra Indígena Uaçá a população ali existente em 1982 somava cerca de 2093, cf. CEDI [1983], ao passo que em 1999 essa população atinge ao total de 4481 indivíduos, de acordo com censo demográfico da FUNAI, ou seja, em termos absolutos, um aumento populacional da ordem de 132,66 pessoas/ano.

Parte II

Impactos e sua Avaliação

Toda Grande Obra ou Grande Projeto traz em seu bojo um conjunto de atividades que acabam por afetar, algumas de forma mais significativas do que outras, não só o espaço físico propriamente dito mas e o que é mais importante o espaço sócio - cultural existente. Se de um lado, a abertura mesma da estrada Br-156 já é uma realidade e os impactos que poderia ela causar já são conhecidos, para os índios, principalmente, representa ela anos de embates significativos na condução de seu traçado. É preciso se ter em conta também a importância do que representa o seu asfaltamento, quer para a população regional, quer para a população indígena localizada no âmbito territorial do Projeto. E quando se menciona o que representa, vale dizer que um empreendimento deste porte necessita considerar na sua implantação o que de positivo poderá beneficiar a essas populações. Se estão eles, os povos indígenas, “esperançosos” no que possa representar esse asfaltamento quer para a locomoção mais facilitada deles próprios à cidade do Oiapoque e a Macapá, quer para o escoamento de seus produtos, considere-se igualmente as dúvidas pertinentes quanto às possibilidades de invasão de suas terras, além de exploração madeireira, etc.

Neste sentido, é que passa-se a considerar que uma avaliação de impactos neste momento define dois campos bastante distintos de atuação: o primeiro, mais fácil de localizá-lo, encontra-se nas atividades próprias do empreendimento e mais propriamente naquelas inerentes a este tipo de atividade, o asfaltamento de uma estrada, as etapas de sua implementação e a forma de como deve ser ele realizado. Vale dizer, se a estrada já existe há mais de quinze anos e o seu traçado atual representa a definição de limites junto à Terra Indígena Uaçá, significa também que o leito dessa estrada não poderá ser modificado no trecho em que está situada esta Terra Indígena. O segundo ponto a considerar refere-se ao impacto sócio-econômico-cultural que esse empreendimento induzirá à população, índios incluídos, e de que forma ele poderá essa população se relacionar benéficamente com esse impacto.

Em outras palavras, está-se mencionando aqui o que a valoração que a terra poderá doravante representar para a população mais carente da região, índios

e camponeses. Um outro ponto a considerar, mas também aliado ao anterior, reside, sem dúvida, no alcance que terá para toda a microrregião do Oiapoque se se tomar em conta o estabelecimento ali de um pólo turístico representativo para todo o Estado do Amapá. Ademais, não se pode deixar de considerar influências outras tais como a presença de prostíbulos, alcoolismo, e inclusive tráfico de drogas.

Parte III

Medidas Mitigadoras e Compensatórias

Inicialmente, é preciso se ter em conta que um dos impactos mais significativos, com o asfaltamento da Br-156, é, como acima mencionado, a valorização da terra, advinda não apenas do empreendimento em si, mas, também do que isso possa representar em termos de um polo desenvolvimentista e de uma afluência populacional turística na região. Neste caso, é fato que atenderá prioritariamente aos grandes proprietários de terra e transforma-se com isso o padrão histórico comportamental da região, inclusive do pequeno produtor que historicamente, em casos semelhantes, tende a se ver forçado a vender seus pequenos lotes, fazendo com que exista um acúmulo maior de propriedades rurais em mãos dos grandes proprietários. Além disso, não é menos verdadeiro que isso acarretará uma pressão indubitavelmente maior sobre as Terras Indígenas.

Isto posto, entende-se por medidas mitigadoras e compensatórias aquelas que devam ser tomadas com o objetivo de minimizar e viabilizar um melhor aproveitamento acerca do que possa ser feito pelo empreendimento junto às sociedades indígenas envolvidas. Neste sentido, uma das medidas mitigadoras necessárias para minimizar ainda que minimamente a ação que possíveis impactos possam acarretar sobre a população volta-se, sem dúvida, para a conservação e manutenção da integridade territorial indígena. Deste modo, toma-se como medidas mitigadoras, com ação imediata:

- a) – o reemplacamento de toda extensão da **Terra Indígena Uaçá**, ao longo dos Kms. 18 ao 108, em intervalos de um quilômetro de distância uma placa da outra;
- b) – o reemplacamento em toda a extensão da **Terra Indígena Juminã**, ao longo da margem do Rio Oiapoque, obedecendo a distância entre elas na mesma forma exposta no ítem a;
- c) – o reemplacamento em toda a extensão da **Terra Indígena Galibi**, ao longo da margem do Rio Oiapoque, na mesma forma exposta no ítem a;
- d) – instalação de quatro Postos de Vigilância, equipados com rádio transmissor, veículos motorizados, etc., sendo que, em princípio, um deles deva estar junto ao Km. 108 da Br-156, outro junto ao Km. 64, e por último junto ao ramal que dá acesso ao aldeamento do *Manga*; o quarto Posto de Vigilância deve estar localizado junto à confluência dos Rios Uaçá e Urukauá;
- e) – recuo para o interior da Terra Indígena dos aldeamentos situados à margem da Br-156, Km. 102, 90, 80, 70, 60, 50, 40, até por força legal, em cerca de 100 metros da localização atual, com o reaproveitamento do material já utilizado nas construções existentes nos aldeamentos, e construções novas sempre que os povos indígenas as considerarem necessárias, para que possa ser processado esse recuo dos aldeamentos;
- f) – realização de trabalhos de reavivamento dos limites demarcatórios e emplacamento dos mesmos, em conformidade ao mencionado no ítem a, junto à fronteira situada entre a Br-156 e seu limite oeste.

No que respeita às medidas compensatórias, é necessário que sejam elas situadas sob dois pontos fundamentais – aquelas a serem tomadas de imediato, isto é, ações que independem do andamento do próprio projeto de asfaltamento da rodovia, e aquelas que deverão ser tomadas durante o processo de asfaltamento, não excedendo a implementação destas a um ano após o início dos trabalhos técnicos de capeamento da estrada. Para tanto, diagnósticos etno-zoo-botânico são fundamentais para que esses índios possam de forma efetiva diversificar a sua produção agrícola, não permanecendo, como atualmente acontece, à mercê da monocultura da mandioca. Neste caso, é importante que a realização de um estudo sócio-econômico que aponte viabilidades de comercialização de produtos tais como cupuaçu, açaí, bacaba, acerola, milho, feijão, laranja, farinha de banana, farinha de peixe, etc. Os produtos frutíferos comercializados in natura e, principalmente, a sua polpa, poderá trazer benefícios substanciais para a manutenção dos aldeamentos

existentes. Nesse sentido, é de fundamental importância para a população indígena do Oiapoque que o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Amapá/PDSA possibilite uma melhor atuação da Associação de Apoio aos Povos Indígenas do Oiapoque/APIO, de modo a viabilizar a elaboração e implantação de projetos de etno-desenvolvimento.

Dentre as de início imediato e como medida compensatória visando inclusive ao aproveitamento econômico para as sociedades indígenas alvo desse Projeto, sugere-se a realização de:

- inventário etno – biológico de plantas e de animais consumidos ou não por esses índios e de suas potencialidades comerciais, a ser iniciado no próximo mês de junho;
- cursos de manejo ambiental e monitoramento de manejo, com o objetivo de fornecer aos índios as condições necessárias para melhor aproveitamento econômico de autosustentabilidade, como também cursos e monitoramento para a criação de pescado, inclusive com o aproveitamento da pele de peixe, com início no próximo mês de julho;
- deve ser reavaliada a possibilidade de visita de representantes *Karipuna* ao estado de Rondônia, onde reside um grupo dessa etnia, falantes de sua própria língua, e que migrou do estado do Pará há bastante tempo, como forma de se verificar a viabilidade ou não do aprendizado da língua materna;
- há necessidade da manutenção de corpo de professores, em algumas das escolas existentes;
- construção e, ou, reforma de casa comunitária, junto aos aldeamentos *Uahá* e *Açaizal*, dentre outros;
- tendo em vista o potencial turístico da região, mormente com a ligação entre o Brasil e a França, via Guiana Francesa, devem ser realizados estudos de viabilidade sobre o aproveitamento de etno-turismo em terras indígenas
- implantação de microssistemas de abastecimento d'água em todos os aldeamentos que se fizerem necessários, caso, p.ex., dos aldeamentos *Uahá*, localizado à margem do Igarapé Juminã, *Kuripi*, *Kariá*, *Iwauká*, *Samaúma*, dentre outros;

Obs.: O aldeamento *Uahá* se constitui num caso “sui generis”, visto que durante o verão amazônico não se tem água potável, tendo os índios de buscá-la junto ao aldeamento *Kunanã*, ambos situados na Terra Indígena Juminã. Por estar localizado em uma ilha, distante de terra firme cerca de 300 a 500 metros, faz-se necessário que se perfure poços na região de terra firme fim se possa obter água potável e trazê-la, via encanamento até o aldeamento *Uahá*. De acordo, com Augusto, liderança de *Uahá*, as tentativas realizadas

anteriormente pela FUNASA, junto a esse aldeamento, resultaram infrutíferas visto não se obter água potável.

Dentre as medidas que podem ser implantadas durante o primeiro ano de implementação do asfalto na Br-156, observa-se a necessidade de:

- aquisição de placas de geração de energia fotovoltaica, para todos os aldeamentos, com o objetivo de reduzir gastos desnecessários para a manutenção de grupos geradores já existentes;
- aquisição de grupos geradores para os aldeamentos onde eles inexistem;
- concretizar a aspiração dos povos indígenas localizados nos aldeamentos *Kumarumã* e *Ukumenê*, em ter uma estrada que una ambos aldeamentos à Br-156, podendo, “a priori”, este ramal se endereçar para o Km. 64, onde deverá existir um dos Postos de Vigilância;
- tendo em vista a existência do ensino fundamental a dominar grande parte dos aldeamentos existentes nas Terras Indígenas do Oiapoque – Uaçá, Juminã, Galibi–, deve ser viabilizada em curto tempo a implantação do ensino médio junto a essas escolas, e na grade curricular deve ser contemplado o ensino de línguas estrangeiras, frances e ingles;
- aquisição de máquinas para beneficiamento de arroz e de mini tratores para a formação de roçados e limpeza de terrenos.

Tais medidas, mitigadoras e compensatórias, implantadas em acordo ao exposto desvelará não só a importância dada pelo governo do estado do Amapá ao trato da questão indígena, mas também, considerando mecanismos de atuação indigenista, viabilizará a autosustentabilidade monitorada dos povos indígenas *Karipuna*, *Palikur*, *Galibi Marwono* e *Galibi* do Oiapoque, proporcionando desta feita a autodeterminação dos mesmos.

Bibliografia Citada

- Arnaud, E. – “Os índios Galibi do Rio Oiapoque”, Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi, Belém, 1966.
- Os índios da região do Uaçá (Oiapoque) e a proteção oficial brasileira, Museu Paraense Emílio Goeldi, Belém, 1969.
- CEDI, Centro Ecumênico de Documentação e Informação – Povos Indígenas no Brasil, Vol. 3, Amapá/Norte do Pará, 1983.
- Coudreau, H. – Chez nos indiens, Hachette, Paris, 1893.
- Dreifus- Gamelon, S. – Le peuple de la rivière du milieu: esquisse pour l'étude de l'espace social Palikur, Ed. Sudestasic/Privat, 1981.
- Grenand, P. – Les relations intertribales en haute Guyane du XVIII^e. siècle a nos jours, Institut d'Ethnologie, Paris, 1972.
- Nimuendajú, C. – Die Palikur Indianer und ihre Nachbarne. Kungl. Vetenshaps-Och Vitterhets-Samnaelles Handlingar, Goetborg, Fajerde Foeljden, 1926.
- Vidal, L. – “As Terras Indígenas no Brasil”, Índios no Brasil, Grupioni, L. [org.], Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo, 1992, São Paulo.
- Vidal, L. & Gallois, D. – “Sociedades Indígenas e suas Fronteiras na região sudeste das Guianas”, mimeo., 1995, São Paulo.

FUNAI
Administração Executiva Regional de Oiapoque
Dados Demográficos das Terras Indígenas do Oiapoque 2002

Nº ORD.	ALDEIAS	MASCULINO	FEMININO	FAMÍLIAS	ETNIA	Nº DE NASCIMENTO		Nº DE ÓBITOS	
						MASC.	FEM.	MASC.	FEM.
01	MANGA	266	233	92	KARIPUNA	11	13	3	3
02	JAPIM	23	10	5	KARIPUNA	2	0	0	0
03	ZACARIAS	17	15	4	KARIPUNA	0	0	0	0
04	BASTIÃO (LOC. ADJACENTE)	5	4	2	KARIPUNA	0	0	0	0
05	PAXIUBAL	25	23	5	KARIPUNA	2	1	0	0
06	TAWARÚ (LOC. ADJACENTE)	24	31	8	KARIPUNA	0	0	0	0
07	SANTA IZABEL	128	123	17	KARIPUNA	6	10	3	1
08	TAMINÁ	31	27	10	KARIPUNA	1	0	0	0
09	TIPIDOM (LOC. ADJACENTE)	13	12	4	KARIPUNA	1	0	0	0
10	ESPÍRITO SANTO	229	222	79	KARIPUNA	9	15	0	0
11	JONDEF	41	24	9	KARIPUNA	1	0	0	0
12	AÇAIZAL	43	34	16	KARIPUNA	5	1	0	0
*13	ARRUMÁ	16	12	6	KARIPUNA	1	0	0	0
14	ENCRUZO	13	14	5	KARIPUNA	0	1	0	0
15	KUMARUMÁ	861	798	261	GALIBI-MARWORNÓ	27	18	10	2
16	KUMENÉ	280	265	91	PALIKUR	12	12	3	2
17	FLECHA	40	32	12	PALIKUR	2	0	0	0
18	TAWARI	24	25	7	PALIKUR	3	1	0	0
19	URUBU	10	12	5	PALIKUR	0	0	0	0
20	AMOMNI	25	25	7	PALIKUR	0	1	0	0
21	MANGUE	17	14	5	PALIKUR	0	0	0	0
22	KUIKUIT	23	19	5	PALIKUR	1	1	0	0
23	PWAYTYEKETY	40	30	12	PALIKUR	0	0	0	0
24	KAMUYWA	43	37	13	PALIKUR	2	1	0	0
*25	TUKAY	35	39	13	GALIBI-MARWORNÓ	2	1	0	0
*26	SAMAUMA	28	27	10	GALIBI-MARWORNÓ	1	2	0	0
*27	PIQUIA	16	14	5	KARIPUNA	1	0	0	0
*28	CURIPI	22	23	12	KARIPUNA	1	2	0	0
*29	KARIA	16	23	8	KARIPUNA	0	1	0	0
*30	ESTRELA	38	32	13	KARIPUNA	1	0	0	0
*31	YWAWKA	27	23	10	PALIKUR	0	1	0	0
32	GALIBI	17	19	8	GALIBI OIAPOQUE	0	0	1	0
33	ARIRAMBA	40	30	16	KARIPUNA	1	3	0	0
34	UAHÁ	15	19	8	GALIBI-MARWORNÓ	-	-	-	-
35	KUNANÁ	31	31	10	KARIPUNA	-	-	-	-
Total Geral		2522	2321	823	4	93	85	20	8

Oiapoque - AP, 28 de dezembro de 2002

**Apreciação do Relatório de Consultoria
Elaborado por Antonio Carlos Magalhães (CESAM)
Apresentado à Graben Engenharia Ltda.**

As considerações a seguir foram feitas com vistas a contribuir para o aprimoramento do Relatório de Impacto Ambiental, que nos foi apresentado pelo próprio autor e colega. Como **pesquisadoras da região, consideramo-nos responsáveis por apontar imprecisões no referido relatório, bem como criticar encaminhamentos que consideramos inadequados e sugerir outros.**

Ressaltamos, em nossas considerações, o "tempo exíguo para a coleta de dados de campo", apontado pelo consultor, e o fato de que as pesquisas antropológicas que temos realizado nos últimos 10 anos, e que vem contribuindo para uma abordagem nova sobre os povos da região, não foram consultadas para a elaboração do citado relatório. Solicitamos a imediata reformulação do mesmo, com base nessas considerações.

1) Considerações sobre os itens 'nome' e 'histórico':

- Especificamente sobre os Karipuna, há vasta pesquisa documental sobre esse etnônimo (Tassinari, Röntgen) que vai muito além da afirmação de que são descendentes de refugiados da Cabanagem. Tais dados também evidenciam a necessidade de pesquisa mais aprofundada para justificar uma ascendência comum dos Karipuna do Amapá com aqueles de Rondônia.
- Conforme tese de Doutorado de Tassinari, as genealogias das famílias Karipuna apontam para ascendentes estrangeiros que se associaram, segundo um padrão comum de alianças, a um núcleo autóctone. Essa consideração é relevante num relatório como este, por evidenciar a antiguidade da população na região, bem como reconhecer em suas práticas de subsistência, atitudes adaptadas ao eco-sistema regional.
- Pesquisas sobre os Karipuna e Galibi-Marworno (Vidal, Tassinari), têm revelado construções culturais próprias e originais, elaboradas a partir de uma antiga história de contato. Com esta perspectiva, há que se questionar a afirmação de que somente os "Palikur se constituem naqueles que mantêm certa autonomia cultural e social, além da manutenção da própria língua". O contato, vivenciado por todos esses povos, não os têm impedido de manter e afirmar suas diferenciações culturais e étnicas.
- As diferenças culturais desses povos de antigo contato devem ser ressaltadas e evidenciadas pelo relatório, para garantir que as populações em foco sejam respeitadas em suas especificidades e tenham garantias da manutenção de sua organização social em meio aos projetos de desenvolvimento levados à cabo na região em que vivem.

2) Considerações sobre o item 'localização'

- A descrição das Terras Indígenas do Uaçá, Juminã e Oiapoque aponta de forma breve que a primeira é atravessada pela rodovia BR-156, no trecho

- que vai do km 70 ao km 108, fato que deve ser considerado com atenção para se avaliar o impacto do asfaltamento dessa rodovia.
- Também de forma breve o relatório aponta que o traçado da rodovia foi "motivo de debate entre as comunidades indígenas e o governo", quando, na verdade, o que ocorreu foi um processo espúrio de manipulação e intimidação das lideranças indígenas, que foram destituídas pelas comunidades após terem assinado o termo de aceitação sobre o traçado BR-156.
 - Esse histórico deve ser lembrado, mesmo que a avaliação atual sobre a rodovia BR-156 seja positiva. Pois o debate ocorrido na época pautava-se no temor de que as cabeceiras dos rios (que ficam justamente nesse pequeno trecho cortado pela rodovia) pudessem ser degradadas com o trânsito da estrada e a possibilidade de invasões. O asfaltamento da rodovia deveria trazer à tona essa preocupação, fato de suma importância a ser considerado no Relatório, que notou a importância do pescado como fonte proteica para aquela população.
 - Por outro lado, outros fatos de menor importância recebem destaque no relatório, como é o caso da utilização do Encruzo para a realização de castigos. Os resquícios de autoritarismo implantados pelo SPI ou de experiências de escravidão foram abolidos desde a década de 70 e não parecem ter qualquer relevância num relatório como esse.

3) A respeito dos 'impactos e sua avaliação'

- Nessa parte, pouco detalhada, pudemos notar que o consultor se deteve nas possibilidades de benefícios que o asfaltamento da rodovia pode trazer para as populações regionais, o que é também ressaltado pelos Índios, "esperançosos", como diz o relatório, "no que possa representar esse asfaltamento quer para a locomoção mais facilitada (...), quer para o escoamento de seus produtos". Os impactos negativos foram apenas mencionados: valorização da terra e consequente concentração fundiária, invasão de terras, exploração de recursos, presença de prostíbulos, alcoolismo, tráfico de drogas, etc... Qual a avaliação desses impactos? Qual a possibilidade de prevenir contra esses impactos?

4) A respeito das "medidas mitigadoras e compensatórias"

- Parece-nos que, em virtude de uma avaliação principalmente positiva sobre os efeitos do asfaltamento da estrada, o relatório não se preocupa em apontar medidas preventivas dos impactos causados pelo aumento do tráfego na região. A esse respeito, queremos destacar a importância de duas medidas preventivas:
 - I) proteção permanente das áreas das cabeceiras dos rios;
 - II) criação de um Museu dos Povos Indígenas do Oiapoque, nesta cidade, para absorver o fluxo turístico, permitindo que os povos indígenas se beneficiem com o turismo na região, sem que o fluxo adentre o território indígena.
- Uma das medidas mitigadoras prevê o "reclamação para a TI dos aldeamentos situados à margem da BR-156", sem considerar que esses aldeamentos já

estão dentro da Terra Indígena! É preciso considerar que esses aldeamentos foram formados a partir dos anos 90, como forma de aumentar a fiscalização desse território próximo das cabeceiras dos rios, que é cortado pela rodovia. Assim, a medida mitigadora apresenta uma proposta extremamente invasiva e, de certa forma, 'punitiva', àquelas famílias que se propuseram a abrir novas frentes de fiscalização. Seria útil pensar em amparar esses aldeamentos com rádios transmissores, veículos e/ou outros equipamentos úteis para a efetiva fiscalização (conforme proposto na medida mitigadora d), em relação a novos postos de Vigilância).

5) Quanto às "medidas compensatórias":

- O relatório apresenta, indistintamente, medidas de fundamental importância, como a necessidade de realização de inventário ambiental, juntamente com outras que não fazem o menor sentido. Destacamos aqui:
 - Sugestão de visita aos Karipuna de Rondônia para verificar a viabilidade de aprendizado da língua materna. Como mencionado acima, é questionada a ascendência comum entre os Karipuna do Amapá e de Rondônia. Além disso, os Karipuna têm como língua materna o português e o patois! Questionamos o que essa medida representa como "compensação" dos impactos do asfaltamento de uma rodovia.
 - Sugestão de estudar a viabilidade de etno-turismo em terra indígena. Temos uma postura bastante crítica quanto aos benefícios que o etno-turismo pode trazer, se adentrar a área indígena.
 - Como medida alternativa e preventiva, temos proposto há 5 anos a construção de um museu indígena na cidade de Oiapoque, onde os índios poderiam apresentar aspectos de sua cultura e vender produtos, sem sofrer a "invasão" de turistas. A idéia do Museu vem também ao encontro da necessidade de criação de estratégias econômicas para a população indígena, face às outras alternativas que lhes serão abertas com o incremento populacional advindo da pavimentação da rodovia (prostíbulos, trabalhos assalariados, etc...).
- Outras medidas compensatórias apresentadas no relatório revelam anseios que os povos indígenas vêm apresentando em diversas situações, especialmente nas Assembléias Indígenas e também nas Semanas do Índio organizadas pelo Governo do Amapá: recursos de implementação agrícola, ensino fundamental e médio nas aldeias, alternativas econômicas, etc...
 - Consideramos a importância de inserir essas demandas em quadros concretos de impacto ambiental, reforçando a necessidade de implantá-las como forma de instrumentalizar essas populações para manterem sua autonomia frente à pressões diversas que virão sofrer. Só assim, por exemplo, fica claro a necessidade de ensino fundamental e médio nas aldeias, com o ensino de um idioma que não faz parte do ensino médio regular.
 - Por outro lado, o relatório destaca a necessidade de, já no mês de julho, ser iniciado um curso de "manejo ambiental e monitoramento, com o objetivo de fornecer aos índios as condições necessárias para melhor

aproveitamento econômico de autosustentabilidade...". Oras, isso é o que nós, pesquisadores, juntamente com agentes do CIMI e o programa de Governo estamos tentando pensar há anos, tendo esbarrado em inúmeras dificuldades. Ou seja, não há possibilidade de um "curso instantâneo" que revele aos índios formas de aproveitamento econômico sem que, antes, aprenda com os índios as formas já encontradas.

- Algumas tentativas anteriormente levadas a cabo pelo CIMI chegaram a conclusões desse tipo: o que parecem "alternativas empobrecidas" como a citada monocultura de mandioca, são, de fato, soluções desenvolvidas por séculos pelos nativos de uma região inóspita que tem 60 % de seu território alagado.
- O relatório de impacto ambiental deveria ressaltar as soluções tradicionais e propor medidas que salvaguardassem as mesmas de possíveis impactos decorrentes da pavimentação da estrada.